



Dispensa do envio de Guia em Papel para Nutricionistas

Prezado (a) Nutricionista,

A AMS vem implementando uma série de melhorias tecnológicas nos seus processos buscando maior agilidade e segurança nos seus serviços. Desde 01/08/19 dispensamos o envio da Guia TISS SP/SADT em meio físico para:

- Consultas médicas e exames realizados em consultório;
- Consultas médicas realizadas em pronto-socorro sem material ou medicamento associado, consultas a anestesistas (PJ, PF ou Cooperativas);
- Exames de imagem (exceto exames com uso de sedação ou contraste);
- Exames laboratoriais (exceto aqueles que tenham utilização de materiais e/ou medicamentos);
- Terapias Seriadas (fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia e terapia ocupacional).

Agora, essa simplificação abrange também as consultas e exames realizados em consultórios por Nutricionistas credenciados, não sendo mais necessário o envio da Guia TISS SP/SADT para consultas dessa especialidade.

Regras:

- Permanece obrigatório o envio da Guia TISS SP/SADT para despesas de materiais, medicamentos, aluguéis, gases medicinais, taxas diversas e OPME.
- Consultas médicas realizadas em pronto-socorro com uso de material ou medicamento associado não serão dispensadas do envio da guia física.
- Deve ser informado, obrigatoriamente, na Guia TISS SP/SADT eletrônica, a indicação clínica que justifica a realização do exame cobrado.
- É obrigatória a guarda das respectivas guias em meio físico, por um período mínimo de 5 anos, pois poderão ser auditadas a qualquer tempo pela Petrobras.
- Desvios decorrentes da má utilização da guia eletrônica estão passíveis às sanções previstas na AMS e legislação pertinente.

Credenciado, nossos canais de relacionamento remotos:

- [Portal AMS](#)
- [Portal AMS TISS](#)
- Central de Relacionamento - 0800-287-2267. **Atendimento 24 horas.**

Visite a área de comunicados para [Credenciados no Portal AMS.](#)

Essa é uma mensagem automática. Por favor, não responda.

caso você deseje remover seu cadastro de nossa lista, [cancele o recebimento.](#)

[Denunciar abuso](#)